



ANEXO II

CRONOGRAMA OPERACIONAL DO PROCESSO

O presente Cronograma organiza as etapas administrativas posteriores à publicação da Portaria, para fins de credenciamento, envio de Carta-Proposta e Plano de Ação, análise de propostas, publicação do aviso de dispensa de chamamento público e formalização do Termo de Colaboração.

Período/Data	Etapas	Descrição operacional
Até 17.06.2026, às 12h, horário de Brasília	Solicitação de credenciamento por entidades ainda não credenciadas	Entidades que ainda não estejam credenciadas no âmbito do Edital nº 001/2026, Processo Administrativo nº 5800.65890.2026 poderão solicitar credenciamento para fins de eventual envio de proposta ao Programa Maceió Sem Demora. O edital em questão não é exclusivo do Programa, mas será utilizado para habilitar entidades interessadas em apresentar propostas para sua execução.
De 15.06.2026 a 19.06.2026, até 12h, horário de Brasília	Envio da Carta-Proposta, Plano de Ação e documentos do Anexo I	As entidades já credenciadas, bem como aquelas cujo credenciamento venha a ser deferido, deverão encaminhar a Carta-Proposta, o Plano de Ação e os documentos necessários constantes do Anexo I, pelo e-mail maceiosemdemora@sms.maceio.al.gov.br ou presencialmente, no horário das 8h às 14h, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, situada na <i>Avenida Fernandes Lima, 2335 - Farol CEP 57020-250, Maceió/AL.</i>
Até 24.06.2026	Parecer técnico da Comissão de Seleção e Avaliação	A Comissão emitirá parecer técnico sobre as propostas apresentadas, inclusive quanto à aplicação da Matriz de Pontuação e dos critérios de desempate, quando houver mais de uma proposta para a mesma demanda, território, linha de cuidado ou conjunto de ações.
Até 26.06.2026	Publicação do aviso de dispensa de chamamento público	Publicação do aviso de dispensa de chamamento Público, acompanhado da devida justificativa, com abertura do prazo de 5 (cinco) dias para possíveis impugnações, conforme art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Até 07.07.2026. Após o decurso do prazo de impugnação e análise das manifestações, se houver	Autorização final e formalização	A autorização final, assinatura e publicação do Termo de Colaboração dependerão da regularidade documental, disponibilidade orçamentária e financeira, parecer favorável, ausência de impedimento jurídico e atendimento das condições do processo administrativo.
--	-------------------------------------	--

Observação: as datas poderão ser ajustadas pela Secretaria Municipal de Saúde por necessidade administrativa, desde que preservados a publicidade dos atos, a regular instrução processual, os prazos legais de impugnação e a motivação administrativa.